

RESOLUÇÃO nº 11, de 21 de novembro de 2014.

Aprova rateio das despesas correntes do Consórcio.

JOSÉ CONSTANTE, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais e atendendo deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 21 de novembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o rateio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi – CIM-AMAVI para o exercício de 2015, na proporção de 1/28 (um vinte e oito avos) para cada Município Consorciado, mediante divisão igualitária das despesas, o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do rateio correrão de acordo com as dotações orçamentárias nº 3.1.71.70 (transferência a consórcio público para suporte a despesas correntes com pessoal e encargos sociais) no percentual de 80% (oitenta por cento) e nº 3.3.71.70 (transferência a consórcio intermunicipal para suporte a outras despesas correntes) no percentual de 20% (vinte por cento).

Rio do Sul, 21 de novembro de 2014.

José Constante
Presidente do CIM-AMAVI